



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.082

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Rafael Guimarães Faria, requerimento nº 1.463/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente**

PUBLICADO EM N° BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 0040